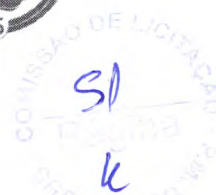




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Chamada Pública -CHP

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente Chamada Pública visa à aquisição de gêneros alimentícios diversificados (16 itens, incluindo hortifrúti, panificados e processados) para atender ao cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Pacajus/CE. O processo de contratação atende às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com os seguintes objetivos:

- ✓ Garantir segurança alimentar e nutricional aos alunos;
- ✓ Cumprir a cota mínima de 45% (conforme Lei 15.226/2025) para compras diretas da Agricultura Familiar;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento econômico regional de Pacajus e da Região Metropolitana.

1.1 FUNDAMENTAÇÃO

Normas Legais e Regulamentares:

- **Resolução nº 4 de 26 de fevereiro de 2026:** Regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- **Lei nº 15.226/2025:** Altera a Lei nº 11.947/2009 para estabelecer a cota mínima de 45% na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais;
- **Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD):** Regula o tratamento de dados pessoais, quando aplicável ao processo de aquisição e prestação de serviços;
- **Lei nº 14.133/2021:** Será aplicada subsidiariamente, no que couber, regulando as licitações e os contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, bem como servindo de base para o procedimento de Chamada Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

A escolha pela modalidade **Chamada Pública** para a aquisição dos gêneros alimentícios tem os seguintes fundamentos legais e técnicos:

1. **Obrigatoriedade Legal:** Conforme o Art. 4º da **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, no mínimo 45% dos recursos do FNDE devem ser utilizados na aquisição direta de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. No caso deste certame, o percentual será de 45%, conforme atualizado pela Lei nº 15.226/2025.

**2. Dispensa de Licitação:**

A **Chamada Pública** dispensa o procedimento licitatório convencional, conforme o **Art. 29 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020** e o **Art. 14 da Lei nº 11.947/2009**, uma vez que a aquisição é voltada para o fortalecimento da Agricultura Familiar, atendendo aos preços compatíveis com o mercado e aos requisitos sanitários.

3. Inviabilidade de Competição por Menor Preço:

A modalidade de **Chamada Pública** justifica-se, pois, no caso de aquisição de produtos da Agricultura Familiar, o critério de seleção é o "**Preço Médio de Mercado**", conforme estipulado na **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, e não o menor preço, visando garantir um preço justo para os agricultores familiares e produtores rurais.

4. Promoção do Desenvolvimento Local e Sustentabilidade:

A Chamada Pública é um meio de incentivar o desenvolvimento da economia local, pois prioriza o produtor local e minimiza os custos logísticos, além de gerar impacto positivo para as comunidades de Pacajus e Região Metropolitana.

5. Conformidade com o Planejamento (PCA e PNCP):

A contratação está amparada pelo **PCA nº 07384407000109-0-000017/2026** e cumpre as disposições de planejamento e publicidade exigidas, conforme o **PNCP de Pacajus/CE**.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** de Pacajus/CE, publicado no **PNCP em 03/09/2025**, com dotação orçamentária específica sob o elemento de despesa **3.3.90.30.07** (Gêneros de Alimentação). A adequação orçamentária para o exercício de 2026 está confirmada.

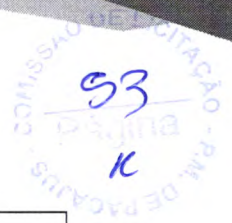
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E LOGÍSTICA

Para garantir a qualidade do fornecimento, os requisitos mínimos exigidos para a contratação são:

- **Habilitação:** Fornecedores devem possuir **CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)** ativa.
- **Logística:** Capacidade para entrega semanal, garantindo a qualidade e frescor dos alimentos, considerando a perecibilidade de itens como hortifrúti (ex: alface) e panificados (ex: bolo).

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	BOLO. Composição básica: farinha de trigo açúcar, ovos, leite, margarina, fermento, sem cobertura. Sabores variados. Bolo de ótima qualidade, íntegro, produzido de forma artesanal e que utilizam insumos naturais. Embalagem primária: saco de polipropileno, atóxico, transparente, lacrado, resistente, contendo 10 unidades de 40g a 60g cada. Fabricado um dia antes da entrega e possuir	Pacote	34.500	R\$ 17,08	R\$ 589.260,00



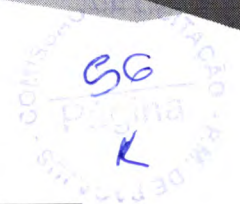
	validade mínima de cinco dias a partir da data de fabricação. Produto e embalagem deverão ser íntegros, ou seja, não estejam amassados ou quebrados, além de estarem em conformidade com legislação atual vigente.				
02	POLPA DE FRUTA: De fruta congelada sabores variados (caju, acerola, goiaba, manga) embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos de 500g ou 1kg, com etiquetas de identificação contendo as informações: nome do produto, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses). Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: semanal ou quinzenalmente na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	Quilograma	46.000	R\$ 15,15	R\$ 696.900,00
03	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha branca, seca, média tipo 01, de primeira, qualidade, acompanhado de certificado de classificação expedido por órgão competente, embalada em sacos plásticos, resistente, transparente e atóxicos de 1kg com etiquetas de identificação contendo as informações: nome do produto, peso da embalagem, data da embalagem e PRAZO DE VALIDADE, livre de contaminação física, química e microbiológica com identificação do produto, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente de demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com pedido pelo núcleo de alimentação escolar.	Quilograma	14.950	R\$ 6,86	R\$ 102.557,00
04	FEIJÃO DE CORDA: Tipo 01, acompanhado de certificado de classificação, expedido por órgão competente de primeira qualidade, embalado em sacos plásticos resistente e atóxico de 1kg em fardos de 10kg ou 20kg, com etiquetas contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade (06 meses). Livre de contaminação física, química e microbiológica com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	Quilograma	13.800	R\$ 9,95	R\$ 137.310,00
05	MACAXEIRA: De primeira qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (kg), transportados em monoblocos plásticos frestados, com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie,	Quilograma	14.950	R\$ 4,85	R\$ 72.507,50



	isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos.				
06	BATATA DOCE: Roxa, de primeira qualidade, tamanho médio, integra e fresca, com casca, sã, sem defeitos, condicionada em embalagem de 5 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, devendo ser graúna, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega na cozinha industrial, de acordo com pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	Quilograma	14.950	R\$ 4,99	R\$ 74.600,50
07	CHEIRO VERDE FRESCO: (coentro e cebolinha) de primeira qualidade, grau de evolução completo, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas, vazadas e limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: quinzenal, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	MAÇO	14.950	R\$ 3,32	R\$ 49.634,00
08	ABOBORA: De tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiquetas de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados, com identificação física, química e microbiológicas, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	Quilograma	14.950	R\$ 5,39	R\$ 80.580,50
09	MEL DE ABELHA SACHE, o produto não poderá apresentar substâncias estranhas a sua composição, nem ser acrescido de corantes aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características, aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: sachê de plásticos atóxico transparente, contendo 10g. embalagem secundária, caixa de preparação resistente pesando até 1kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (RESOLUÇÃO RDC N°259 DA VIGILANCIA SANITARIA) atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto.	Quilograma	9.200	R\$ 57,16	R\$ 525.872,00



10	MELANCIA: deve ser fruta de primeira e de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Frescas. Isenta de matérias terrosas e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e a saúde dos estudantes. Peso aproximado de 5kg e deverão ser entregues acondicionadas em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto	Quilograma	8.000	R\$ 4,17	R\$ 33.360,00
11	Milho verde, espiga. Hortalça de primeira e de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de matérias terrosas e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e a saúde dos estudantes. Peso médio: 100 g a espiga.	Quilograma	5.000	R\$ 7,72	R\$ 38.600,00
12	Bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível do caju por meio de processo tecnológico adequado. Acondicionadas em embalagens de vidro, DE 1 LITRO. Cor: variando do incolor ao amarelo translúcido. Sabor: próprio, levemente ácido e adstringente. Cheiro: próprio. Validade não inferior a 60 dias."	LITRO	8.000	R\$ 8,63	R\$ 69.040,00
13	Alface crespa fresca. De primeira qualidade, folhas integras, firmes, grau de evolução complexo, sem agrotóxico, em caixas plásticas vazadas, limpas, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica	MAÇO	15.000	R\$ 4,37	R\$ 65.500,00
14	Pimentão verde de primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas, limpas com identificação do produto. Livre de contaminação, física, química e microbiológica	Quilograma	2.000	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
15	Castanha de caju beneficiada, Produto natural constituído de amêndoas de castanha de caju INTEIRA, ASSADA e DESPELICULADA, obtidas por processo tecnológico adequado da castanha in natura do caju. Isentas de materiais estranhos. SEM ADIÇÃO DE SAL ou outros aditivos. Embalagens de 1 KG com etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: nome da preparação, nome do produtor, data de fabricação e validade."	Quilograma	5.000	R\$ 66,00	R\$ 330.000,00
16	BISCOITO DE POVILHO Biscoito caseiro feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa	PACOTE	5.000	R\$ 48,52	R\$ 242.600,00



qualidade livres de sujidades. Biscoito caseiro de 4 g a 5 g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados' aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem: em saco plástico transparente com identificação data de fabricação e validade, e em embalagem de 1 kg				
R\$ 3.125.271,50 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)				

- **Quantidade Total de Itens:** 226.250 unidades/kg/maços (16 itens);
- **Valor Estimado:** R\$ 3.125.271,50 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);
- **Metodologia de Preço:** Os preços foram obtidos por meio de fornecedores locais e cooperativas, sendo calculada a média com base em, no mínimo, três cotações. O procedimento está em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, sendo vedada a realização de disputa por lances.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi conduzida pela servidora Naiana Delfino Lima, com a participação das seguintes entidades locais:

- Cooperativa dos Produtores Familiares de Pacajus LTDA (CNPJ Nº 26.645.620/0001-71)
- Associação de Assistência aos Carentes da Comunidade do Lagamar (CNPJ Nº 12.512.314/0001-52)
- Associação dos Produtores Familiares de Pascoal LTDA (CNPJ Nº 11.700.560/0001-75)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange o fornecimento dos itens alimentícios, incluindo o **recebimento técnico, armazenamento** no Galpão da Merenda escolar e **distribuição** controlada pela Célula de Alimentação Escolar. O transporte deve ser feito em veículos devidamente higienizados, utilizando **monoblocos plásticos** para garantir a qualidade e evitar contaminações.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será parcelada por itens, permitindo que pequenos agricultores possam fornecer itens específicos (ex: Cheiro Verde) enquanto cooperativas maiores podem arrematar itens processados (ex: Polpas e Castanha), o que amplia a competitividade e garante o cumprimento dos princípios de justiça social do **PNAE**.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



- **Atendimento de 100% da demanda nutricional escolar;**
- **Fortalecimento da Agricultura Familiar** em Pacajus, com **impacto social positivo;**
- **Redução da pegada de carbono** através da compra de alimentos de fornecedores locais, estabelecendo uma cadeia de suprimento mais curta e sustentável.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, considerando a **existência de fornecedores locais qualificados** e a **disponibilidade orçamentária**, conforme demonstrado no preâmbulo do edital.

11. Estratégia de Seleção e Julgamento

A seleção será realizada conforme os seguintes critérios:

1. **Prioridade para Fornecedores Locais:** O processo terá preferência para fornecedores estabelecidos em Pacajus/CE.
2. **Critérios Sociais:** Grupos sociais como assentados, indígenas, quilombolas e mulheres terão prioridade, conforme a Resolução CD/FNDE nº 04/2026.

12. Gestão de Riscos

- **Sazonalidade:** Riscos relacionados à sazonalidade dos produtos serão mitigados pela pluralidade de fornecedores e substituição nutricional garantida por nutricionista.
- **Logística:** Para itens perecíveis, será exigido transporte refrigerado.
- **Documentação:** A verificação rigorosa do CAF garantirá que os produtores atendam às exigências legais e evitem inabilitação.

13. Conclusão de Viabilidade

Declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação, com base na disponibilidade orçamentária e na capacidade produtiva dos fornecedores locais da agricultura familiar. A contratação está em conformidade com as exigências legais e as diretrizes do PNAE.

Pacajus/CE, 18 de março de 2026.

Eugenilce Freitas Pontes
Ordenadora de Despesas e Secretária de Educação

Andreza Soares
Nutricionista
Andreza da Silva Soares Camurça
CRN 11117
Nutricionista RT/PNAE/CRN11/11417